

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 303 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015 e o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017, e conforme o Memorando Interno Nº 234/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR, o Auxílio Transporte da servidora **ILZA MACHADO PEREIRA**, do cargo de Professor, provimento efetivo, concedido através da Portaria Nº 278/2019, a partir de 1º de dezembro do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 02 de dezembro de 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

